



Estado do Rio Grande Do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento Ao Cidadão

PORTARIA Nº 609, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, ALTERA, conforme Memorando nº 126 da Secretaria de Trabalho, Indústria e Comércio, a partir de 06.10.2020, a Portaria nº 493 de 06 de agosto de 2020 que DESIGNOU Comissão Responsável pela Fiscalização do Comitê Gestor Municipal da Rede Simples, criado pelo Decreto nº 162 de 23.10.2017, com direito a percepção da gratificação mensal, nos termos da Lei Municipal nº 4610 de 23.12.2013, conforme segue:

LUAN DIMER MARTINS – PRESIDENTE - Secretaria de Trabalho, Indústria e Comércio;
LEANDRO SEBASTIÃO MARTINS - Secretaria de Saúde;
ARGÉLIA DA SILVA ROLDÃO - Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo;
EDUARDO SANA ALIARDI - Secretaria de Trabalho, Indústria e Comércio.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2020.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maria Clarice Brovedan,
Secretária Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão, Interina.